



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N°199/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de maio de 2003.

- **Considerando que o prazo máximo para encaminhamento do Plano ao M/S era até dia 31 de janeiro de 2003.**
- **Considerando a proposta apresentada pela Coordenação Estadual da Vigilância Ambiental, para os Municípios que tiveram casos de raiva.**

Resolve:

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº191 de 29 de janeiro de 2003, aprova a Segunda Campanha de Vacinação Anti-Rábica no Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Aprovar o plano da aplicação de recursos da Campanha de vacinação contra Raiva em área de risco.

Artigo 3º - Definir que a vacinação seja direcionada nos Municípios de Cariacica, Vila Velha e Viana e nos Municípios que não atingiram as metas direcionadas as áreas de risco será realizada a segunda etapa.

Vitória, 09 de maio de 2003.

JOSÉ TADEU MARINO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib199-03